## desistência soluntária e arrendimento eficaz

e arrendimento eficaz  exclusão da Tipicidade.	
Ocorre quando o agente desiste de prosseguir na execução au im	
de que o resultado se produza.	
▶ 5ó responde pelos atos sá praticados	
não será possível a tipificação da conduta do agente, ante a inexist	
cia de um dos elementos necessários à caracterização da norma de e	
ren <del>c</del> ão da tentativa.	
desist. Voluntarial: o agente, embora tenha iniciado a e	
cução, não a leva adiante, desistindo da realização típica.	
Para que sesa eferiva, a desistência deve ser voluntária, a sesa, o	
agente não pode ser coagido, moral ou materialmente.	
Volumaria é desistência em que não há coação física au moral, e não	
espontânea é apenas aquela desistência em que a ideia inicial não pa	
Tiv do agente e sim de outrem.	
acontece sempre que o agente quer parar, sempre que ele pode, man	
não quer continuar.	
Wrependimento eficalz: após rer esgorado os meios	
que dispunha para a prática do crime, o agente arrepende-se e evi-	
que o resultado ocorra.	
pronto 50corro	
De assim como na desistência, o arrependimento também deve ser volu	
τάrio	
b agente irá responder pelos ατος σά praticados, ου seσα, pelos re	
Conques de connece.	
0	

dirependimento posterior: arr. 16 ce É uma causa geral de diminuição de pena que possuem os seguina requisitos:		
'- recorded de dono/rea		
	stituição somente pode ser feita até o rec	
imento da denúncia;		
r	•••	
	com violência ou grave ameaça exercida co	
ra a pessoa, não conτra	;	
π		
	o do agente: diferente da espontaneidade não	
	tenha τido, por 6i próprio, a ideia de resso	
cir o bem.		
1.4905	The state of the s	
SEE R SEE AS A SEE AS		
	<u>and the second of the second </u>	
W. F. C.		
v v v v v v v v v v v v v v v v v v v		
Market Franks (84) Co.	the state of the s	
	e a ga a car car a	
	Marine Committee	
	was and the state of the same	
	v e. c. , , Thay had a side of the same date of the same as a second	
	v v v v v v v v v v v v v v v v v v v	

ø

v